



Ofício nº 4152/2018-GAPRE

Maringá, 20 de novembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº. 1776/2018 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para que seja informada a quantidade, o cargo e a escala de trabalho de servidores que prestam serviços especializados relacionados à violência sexual, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Atenciosamente,

Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Av. João Paulino Vieira Filho, nº109 - Centro - Edifício: Monte Sinai -
Fone: (44)3221-6400

Ofício nº 1.686/2018 – SASC.

Maringá, 14 de Novembro de 2018.

Prezado Senhor,

Considerando o Processo nº 77577/2018, requerimento nº 1776/2018 – Ver. Alex Sandro de Oliveira Chaves, o qual solicita a quantidade de servidores municipais que prestam serviços especializados relacionados a violência sexual.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SASC, informa que no âmbito da Política de Assistência Social as situações de violências, incluindo a violência sexual, são acompanhadas sob a perspectiva da matricialidade sociofamiliar e do trabalho interdisciplinar. O acompanhamento às famílias que tem um ou mais de seus membros em situação de violência é realizado pelo Serviço Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI, ofertado nas duas unidades de CREAS implantadas no município.

Os CREAS funcionam das 8 h às 17 h, de segunda-feira à sexta-feira, e, quando necessário a equipe realiza visitas domiciliares no período da noite. As equipes e carga horária seguem nos quadros.

Quadro 1 – CREAS 1. Número de profissionais por cargo e carga horária.

Cargo	Nº de profissionais	Carga horária semanal do cargo
Assistente Social	2	30 h semanais
Assistente Social	1	20h semanais
Auxiliar Administrativo	1	35 h semanais
Auxiliar Operacional	1	35 h semanais
Educador de Base	4	35 h semanais
Estagiário de Psicologia	1	30 h semanais
Motorista I	1	35 h semanais
Psicólogo	4	30 h semanais
Psicólogo/Coordenação	1	35 h semanais
Total	16	

Quadro 1 – CREAS 2. Número de profissionais por cargo e carga horária.

Cargo	Nº de profissionais	Carga horária semanal do cargo
Assistente Administrativo	1	35 h semanais
Assistente Social	3	30 h semanais
Auxiliar Operacional	1	35 h semanais
Educador de Base	4	35 h semanais
Educador de Base/Coordenação	1	35 h semanais
Estagiário de Psicologia	1	30 h semanais
Estagiário de Serviço Social	1	30 h semanais
Psicólogo	4	30 h semanais
Total	16	

Ilmo Senhor

DOMINGOS TREVIZAN FILHO

Chefe de Gabinete – Prefeitura Municipal

Nesta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Av. João Paulino Vieira Filho, nº109 - Centro - Edifício: Monte Sinai -
Fone: (44)3221-6400

Ofício nº 1.686/2018 – SASC.

Destaca-se que o acompanhamento do PAEFI é realizado pelas assistentes sociais, psicólogas (técnicos de nível superior), e educadoras de base (técnicas de nível médio). Os demais profissionais realizam atividades de apoio, como o administrativo e o operacional.

Sem mais, ficamos no aguardo de seu parecer.
Atenciosamente,


MARTA REGINA KAISER
Secretária Municipal